

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 347/80 *

APROVA o Relatório das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem no Município de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1979.

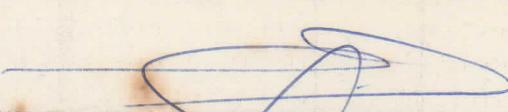
A Mesa Administrativa da Câmara / Municipal de Luís Alves:

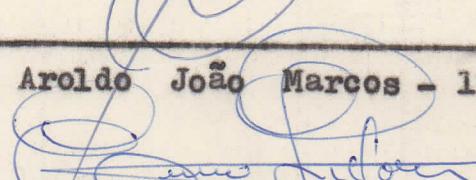
Faz saber a todos os habitantes / deste Município que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

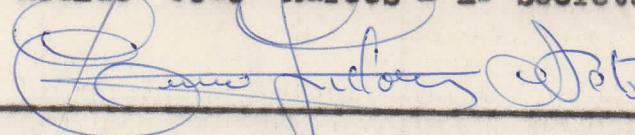
Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do Município/ de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1979, de conformidade com as normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de Novembro de 1980.*


José Antônio Schmitz - Presidente


Aroldo João Marcos - 1º Secretário


Érico Gielow Neto - 2º Secretário